

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Rozario n. 9, para a capital a 12 rs. por anno, e 6 rs. por semestre, e para fora a 15 rs. por anno. A assignatura pode começar em qualquer dia do anno, mas acaba sempre em fim de Junho e Dezembro. Pagamento adiantado.

# CORREIO PAULISTANO

**PUBLICAÇÕES.**  
Anuncios 80 rs. por linha.  
Publicações litterarias 40 rs. .  
Ditas particulares 100 rs. .  
Noticias diversas 500 rs. .  
Folha avulsa a 200 rs.  
As correspondencias e communicados serão dirigidas em carta fechada ao escriptorio da redacção.

Director da redacção e proprietario do estabelecimento—Joaquim Roberto de Azevedo Marques.—Collaboradores, diversos.

## PARTE OFFICIAL.

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Diá 25 de Agosto de 1862

—A camara municipal da cidade do Bananal.—Em resposta ao seu officio datado de 11 do corrente mez, tenho a dizer-lhes, que approvo o contracto que vms. fizerão com o coronel João Pedro d'Almeida, para os concertos e reparos da estrada do Ariró, pela quantia de 15:894\$900 rs., porém não posso deixar de notar-lhes, que me parece excessivo o prazo de 15 mezes que concederão para a confecção das obras. Por isso, esta presidencia espera que vms. se entenderão com o empresario. no sentido de redusirem esse prazo a um tempo menor; e certo de que vms. conseguirão essa redução, q'será toda em favor das obras dessa importante estrada, n'esta data expeço ordem ao thesouro provincial para mandar pôr á sua disposição a 3.ª parte do valor da arrematação, para pagamento da 1.ª prestação ao ex arrematante.

—Ao delegado de policia da Franca.—Tenho presente o officio que vme. me dirigio em data de 26 de Julho ultimo transmittindo-me por copia o que lhe fôra dirigido pelo tenente commandante do destacamento d'essa cidade, queixando-se da falta de pagamento dos soldos vencidos pelas praças destacadas n'essa cidade; e em resposta remetto a vme., para seu conhecimento, a inclusa copia da informação que sobre este objecto prestou o inspector do thesouro provincial.

—Ao juiz de direito da comarca da Constituição.—Communico a vme. para seu conhecimento, que, á vista das razões constantes do seu officio de 17 do corrente mez, approvo a deliberação que tomou de requisitar do delegado de policia da villa de Capivary as praças de permanentes que lá se achavão destacadas para ficarem n'essa cidade durante a sessão do jury. Recomendando-lhe porém que logo que se conclua o jury faça regressar as sobreditas praças para a mencionada villa, onde ellas são necessarias.

—A camara municipal de Mogy-mirim.—Para que se possa mandar pagar a quantia de 220\$ rs. que vms. despendirão com os concertos da ponte e aterradão do Tucura na estrada q'dessa cidade segue para a villa de Casa Branca, como vms. solicitão em seu officio de 11 do corrente mez, cumpre que me remettão uma conta detalhada dessa despesa.

—Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto á vme., para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, a inclusa copia do contracto celebrado por esta presidencia com Francisco da Chagas Góes, arrematante das obras da estrada da villa da Cutia á Una inclusive a construcção das pontes sobre os rios Sorocamirim e Sorocabussú, começando no ribeirão do capitão Pires.

—Ao inspector da thesouraria.—Remetto a v. s. o incluso officio datado de 23 de Julho p. p. sob n. 244 em que o director da colonia do Avanhandava apresenta o orçamento da despesa d'aquelle estabelecimento no semestre de Janeiro a Junho ultimo para que, estando nos termos, mande entregar a sua importancia ao tenente coronel Francisco José da Conceição, ou a pessoa por elle autorizada, como solicita o mencionado director.

—Ao dr. delegado de policia da capital.—Seguindo em diligencia para fora da capital o dr. chefe de policia, encargo a vme. do expediente da respectiva secretaria, durante a ausencia do incluso chefe de policia. O que lhe communico para sua intelligencia e execução.

—Ao chefe de policia.—Pela informação do thesouro provincial, junt. por copia, ver v. s. que á para ser paga a diaria dos presos pobres de Guaratinguetá, como requisitou o delegado daquelle cidade no officio que por copia acompanhou o que v. s. me dirigio em data de 16 do corrente sob n. 340, empre que elle remetta uma conta detalhada dessa despesa, visto como pelas razões expostas na sobredita informação, não se podem expedir ordens vagas e amplas para tais pagamentos; o que v. s. fará constar ao referido delegado.

—Ao inspector da thesouraria.—Remetto a v. s. para seu conhecimento, o incluso exemplar do dec. n. 2935 de 24 de Julho ultimo, que promulgou a convenção consular celebrada em 26 de Janeiro de 1861 entre o Brazil e a confederação Suissa para regular os direitos, privilegios e immunições reciprocas dos consules, Vice-Consules e Chancellers, bem como as funções e obrigações a que ficão reciprocamente sujeitos nos dois paizes.

—Ao inspector da thesouraria.—As mãos de v. s. passo as inclusas 4 ordens, que, sob numeros 59, 62, 63 e 63, e datas de 7, 14, 16 e 19 do mez vigente, lhe são dirigidas pelo thesouro nacional.

—Ao director do Avanhandava.—Autoriso a vme. a despendar a quantia de 400\$000 rs. com a talha, polhame e maceo de que trata em seu officio n. 247 de 29 de Julho proximo passado, cuja despesa será feita p r conta da consignação dessa colonia.

—A v. s. mesmo.—Fico de posse do officio que vme. me dirigio em data de 14 de Julho proximo passado sob n. 239 participando-me que a mulher do colono da 3.ª classe Silvestre Meadas do Prado dea a luz um menino, que foi baptisado com o nome de Antonio.

—Ao inspector da thesouraria.—Haja v. s. de informar sobre o objecto do incluso officio

—Vi o que d'este a Marcos...  
—O que? perguntou meio enleada a filha do general. Nada lhe dei.  
—Mentiroso!

Olha em se ambas. Nos labios entreabertos de Flora, um sorriso melancolico desliza-se lento e purissimo. Os olhos humidos retratavam o cêo no brilho tremulo!

Meio inclinada a bella, fronte pallida esparzia um véo de delicias em derredor: era o perfume de sua alma candida e peregrina!

A alvura da pelle erguia-se lentamente, por baixo da transparente roupage, que resguardava innocente o seu castissimo seio.

Dos olhos escapava-se uma tremula luz de inexplicavel doçura, mais vertiginosa ainda pela humida claridade d'uma lagrima fria, que se escondia branda e vergonhosa talvez!

Therézina estava menos sentida que a irmã de Marcos Augusto. Para ella—para o seu espirito de dose annos folgazão e travesso—a partida do moço fora como que um raio escuro no meio de um festim embriagante e alegre! Era o sol da madrugada mais gelido! mais entristecido! mais carrancoso!

Mas... o somno apagou toda essa ephemera confusão e os anjos loiros á meia noite—entornaram-lhe nos labios abertos o hallelujah do prazer e d'um leve esquecimento. Os mesmos anjos limpavam n'um beijo a lagrima que estremece-lhe no canto dos olhos—talvez filha de um lemebrança! de uma saudade! de uma nuvem escura no risinho cêo de sua moçidade.

Therézina amava Marcos Augusto; mas... se lhe perguntassem como nascera esse amor; em que illusão pendurara ella o seu futuro... ric-se-hia de certo; ric-se-hia e o plano seria a resposta ao curioso, modulando sob dez mimosos dedinhos uma triste melodia de Beethoven, ou um arrebatadora waltz de Strauss! O sorriso e a melancolia; a maubê e a tarde—a deliciação do amor emfim.

datado de 28 de Julho proximo passado em que o director da colonia do Avanhandava pede autorisação para construir tres ranchos cobertos com telhas conforma o orçamento que apresenta.

—Ao director da colonia do Avanhandava.—Pelo officio que v. s. me dirigio em data de 20 de Junho ultimo sob n. 230 fiquei inteirado de haver fallecido o colono da 3.ª classe desse estabelecimento, Francisco Alves de Mesquita.

—Ao inspector da thesouraria.—Remetto a v. s. o incluso officio datado de 23 de Julho proximo passado sob n. 245 em que o director da colonia do Avanhandava apresenta o orçamento da despesa calculada para aquelle estabelecimento no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, para que estando nos termos, mande entregar a sua importancia ao tenente coronel Francisco José da Conceição, ou a pessoa por elle autorizada conforme solicita o sobredito director.

—Ao mesmo.—Dê v. s. o conveniente destino ao incluso officio n. 233 de 1.º de Julho p. passada em que o director da colonia do Avanhandava participa que o arrematante das varações do porto da mesma colonia entregou na quella estabelecimento a quantia de 37\$500 rs. importancia da 3.ª prestação do respectivo contracto.

—Ao capitão director da colonia militar do Avanhandava.—Satisfazendo a requisição constante do officio que vme. me dirigio em data de 30 de Julho ultimo, remetto-lhe os inclusos exemplares do auxillador da industria nacional, que existem disponiveis na secretaria deste governo, relativos aos annos de 1859 e 1861, e ao mez de Fevereiro do corrente anno.

—Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional de S. João da Boa Vista.—Pelo officio que vme. me dirigio em data de 26 de Julho proximo passado fiquei inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional dessa parochia terminado os seus trabalhos.

Advirto-lhe porém que o seu officio devia ter sido assignado por todos os membros do conselho, e não somente por vme. como fez.

### POLLICIA.

#### PARTE DA DELEGACIA.

Ilhe. e exm. sr.  
Occorreu o seguinte por esta delegacia.

Proceden-se a auto de exame no cadaver de José Antonio, morador na freguezia da Penha, que foi encontrado morto, á rua de Santa Theresia: Declararão os medicos que elle fallecera de apoplexia nervosa. Constando que José Antonio, sem parentes, morava inteiramente só; a delegacia dirigindo-se ao lugar, com as necessarias testemunhas, acantelou os objectos encontrados, que ficão em poder do depositario nomeado.

Inquirio-se testemunhas no processo que, ex-officio se instaura contra João Antonio Barbosa por ter obtido dinheiro, falsificando a firma de João Antonio de Borba, e tentado obter com igual falsificação, de Antonio Manuel de Carmo.

Therézina machucava em seus dedos corados uma trança de cabelos, que espreguiçava se por cima de seu peito. Fitava a amiga entre um franzir de labios e uma expressão terna de olhar: conversavam ambas mudamente, expressivamente!

—Depois d'amanhã—começou ella teu mano chega á Bahia! Hade ter muito prazer... avista uma terra.

—Que não é a sua. Acha que a saudade é a alegria?

—Saudade? Tu fallas tanto em saudade, Flora! Olha bem: quando pensares em Marcos Augusto; pensa em mim...

—Ah!

—Não me entendes. Quando pensares em Marcos, que não pôde sorrir para ti; pensa em Therézina, que te estima muito, e que sempre te abrirá os braços, para unir te a seu peito!

—Queres tu dizer com isso, que quando lembrar me de Marcos, venha procurar te para lembrar-mo nos juntas?

—E' isso. Juras?

—Oh! Therézina! é preciso um juramento para aquillo que eu farei com a melhor vontade do mundo? Demais, estimando a meu irmão, e estimando a minha amiga, creio muito em ambos. Nelle que de ti hade mandar me um beijo sempre; em ti que saberás chorar comigo uma lembrança! um dia! uma qualquer coisa—filha da saudade de Marcos Augusto!

Therézina triste fixou o olhar no chão.

Flora conteve-se com a chegada do general.

—Vivam senhoras mysteriosas disse o general—sempre juntas e em segredos. Aposto que não fallavam em mim?

—Acertou, papá; viveu Therézina abraçando-se-lhe, por fallavam em Marcos Augusto.

—Sim? E o que diziam...

—Que o sur. general, atalhou Flora, não nos contou ainda o que se passou no vapor.

—Oh! nada mais simples. O rapaz não foi capaz de deitar

Lavrão-se sentença; condemnando José Duarte, por infringir postura municipal.

Pronunciou-se Paulo, escravo, e Benedicta Simoes, como indiciados no homicidio praticado em Francisco, escravo de D. Maria Angelica.

Verificando-se que Joaquina Ficher, por ferio gravemente sua filha menor, e se achava preza, soffre de alienação mental; de conformidade com o art. 12 do cod criminal, foi remettida ao hospicio dos alienados.

Foi rec. lido a cadêa Antonio Alves de Queiroz, em virtude de sentença do jury e de ter sido desatendida a apellação, que interpozera.

Fôrão presos: Innocencio, escravo de Julio Mariano Galvão, por ser encontrado com bilhete falso, depois do toque de recolher; e João da Matta, por desordem.

Foi solto Emilio, escravo de Brazilio Tobias, e Manoel José de Castro, absolvido pelo Jury.

Deos guarde a v. ex. Delegacia de policia de S. Paulo 26 de Agosto de 1862.

O delegado de policia,  
Pedro Taques de Almeida Alvim.

## CORREIO PAULISTANO.

S. Paulo 27 de Agosto de 1862.

**POLLICIA.**—O sr. dr. chefe de policia partio em serviço para a cidade de Guaratinguetá.

O sr. delegado de policia, dr. Taques, ficou por nomeação do exm. governo, substituindo a s. ex. na secretaria da policia.

**Espectaculo.**—Tem hoje logar o beneficio do sr. Henrique José da Costa. Representa-se o bello drama «Má» e a comedia «Um marido victima das modas». Espere-se que seja concorrido.

### Noticias de Portugal.

O casamento do rei D. Luiz com a princeza Maria Pia tem levantado grande celeuma na Hespanha, principalmente agora que falla-se em que o padrinho do casamento será o imperador Napoleão. Os jornaes hespanhoes chegado até a dizer que este enlace significa aberta conspiração contra a dynastia B-urbosa, o que trata-se nada menos que de expulsar Isabel II do throno de Castella.

Tendo o governo portuguez mandado abrir em Londres a subscripção para um empréstimo de cinco milhões de libras ao preço de 44, na casa bancaria do Knowles & Foster foi logo precehida a subscripção, havendo offertas para mais dois milhões do que a importancia pedida. Os periodicos da situação elogião muito o ministro da fazenda Avila, pelo feliz resultado desta operação.

A subscripção destinada aos asilos da infancia desvalida já montava a mais de sessenta contos de réis.

Causára muita sensação em Lisboa a fallencia da casa bancaria de Amorim Fragoas Santos & companhia, de Pernambuco. Ficarão bastante prejudicados alguns negociantes daquelle cidade.

uma lagrima: honra lhe seja feita! Portou-se como o commandante—um inglezinho encarnado e diligente—que olha va para todas as despedidas como um idiota! Salva a comparação: Marcos Augusto estava sério porém triste; quero dizer não chorava porém sentia.

—Está brincando commosco o general! Papá disse me que Marcos chorou muito.

—Ora o papá que se calle: creia no que lhes digo: aquelle povo mais fraco soluçava como uns desesperados; era um velho quasi a cair do bote por causa d'um gemido; uma moçinha desmaiando... um moço com o vidro da luneta todo salpicado de lagrimas...

—Como é possível?

—Nada mais natural. O myope—elle era myope—afianço eu! queria ver sempre—estava n'um bote—uma pessoa que o contempulava do lombalhão do Tamar, e necessariamente pregava o luneta ao olho. As lagrimas, que não dão satisfação a ninguém de sua chegada; saltavam-lhe com muita força—o rapaz padecia deveras e assim o vidro ennevouou-se e só gotejava lagrimas que declam pela sobrecaçada do moçinho. Tive pena! palavra de honra! era um coração que soffria. Que é isto, Florzinha? Está chorando? Lembra-se do mono de certo. Pois mudemos de assumpto. Hade ir amanhã ao theatro com Therézina. Representa se o Barbeiro de Sevilha; é um balsamo para essa saudade.

O general foi dar algumas ordens. Flora abraçou-se a Therézina soluçando.

—Oh! que saudade! que saudade! dizia ella angustiosamente.

Therézina não respondeu sequer.

Quando a irmã de Marcos Augusto ergueu a cabeça, o mirou a lindo rosto da amiga vio o semeado de lagrimas.

—Minha amiga! tu sim! sabes comprehender-me? Chorate?

—Não—volveu Therézina—pensei morrer...

(Continua).

## FOLHETIM

### CONTOS A TARDINHA.

II.

## THERÉZINA.

(Continuação do n. 1890).

X.

Flora passou o dia seguinte ao da partida de Marcos Augusto com Therézina.

A filha do general extranhu a côr pallida e triste, que se espalhava pelo semblante da amiga.

—Hade estar bem longe; murmurou Therézina. Talvez nem se lembre mais de nós.

—E' ingratitude pensar se assim. Marcos sempre estará commosco na memoria.

—Veremos o que diz elle nas cartas. Tu me has de mostrar; sim?

—Eu pedi a Marcos que estivesse as suas impressões de viagem; com oigenio mimoso que elle tem, deve ser suave a leitura de seus escriptos.

—Como passei mal a noite!

Falleceu na capital do reino o negociante Joaquim Antonio da Silva deixando uma fortuna de mais de 300 contos a um irmão residente neste imperio.

Estabelece-se no Chiado M.<sup>o</sup> Desmoulin e sua sobrinha tendo annunciado que tirarão dentes ás senhoras portuguezas. E' mais um melhoramento.

Os proprietarios do Minho apresentarão-se á gentilha revoltosa, e fizerão-lhe vêr que devião recolher-se ás suas casas, que deixassem de queimar os papéis das contribuições, e de conspirarem. Estas pregaçãoes surtirão o desejado effeito.

O numero de operarios que trabalham nas vias ferreas de leste e de norte sobo a 30,770; os trabalhos estão muito adiantados.

Dizia-se que em 1864 poder-se-ia ir de Portugal a qualquer paiz da Europa em caminho de ferro.

O Cardeal Patriarcha lego que soube que a noiva do rei D. Luiz era a princeza Maria Pia, filha do rei Victor Manoel, seguiu para a sua quinta do Espargo, perto da Feira, deixando uma junta encarregada dos negocios do Patriarchado.

Falleceu em Coimbra o lente Cathedraico da faculdade de Direito Francisco José Duarte Nazarett irmão do consul portuguez no Rio de Janeiro.

O governo tem alcançado a cooeração de algumas fidalgas para a superintendencia dos asilos da infancia desvalida depois da ausencia das mães de charidade. Forão nomeadas inspectoras de varios asilos a marquez de Sabugosa, as condessas de Carvalho, da Cunha, de Villa Real, de Anadia, e varias outras senhoras de distincção.

Na freguezia de S. Pedro de Marialva, conselho de Meda deu-se um caso de combustão espontanea. Manoel do Avintes, trabalhador chegou a 12 do passado alta noite á sua casa, depois de passar largas horas na taverna bebendo aguardente, segundo seu costume. Chegando em casa deitou-se no sobrado, e recusou ir para a cama, por que tinha muito calor. De madrugada accorda a mulher, e sentindo cheiro desagradavel como de carne queimada, levanta-se, vai ao sitio onde estava o marido, e fica espantada não o achando. Vio porém um buraco no sobrado e algumas cinzas. Acudindo os visinhos forão á loja da casa na direcção do buraco, e não acharão mais do que cinzas com cheiro nauseabundo. Suppozerao primeiro que fosse a mulher que queimasse o marido, mas o santo character desta livrou-a logo da suspeita. Os medicos declararão que o trabalhador foi victima de combustão expontanea, procedida da intemperança de bebidas espirituosas.

Pela morte do tenente general conde do Bomfim forão promovidos: a tenente general o visconde de Sarmiento, ajudante de campo do rei D. Fernando, a marçal de campo o sr. José Gerardo Ferreira de Passos, ajudante de campo do rei D. Luiz, e a brigadeiro effectivo o graduado commandante de infantaria 16 José Maria Taborda.

Trabalha-se com muito empenho para as festas do casamento do sr. D. Luiz, que dizem serão sumptuosas.

Estão se preparando quatro vasos de guerra, de que deve constar a flotilha que tem de ir buscar a rainha de Portugal. Sahirá do Tejo a 1.<sup>o</sup> de Setembro. Diz-se que o sr. marquez de Loulé ira para acompanhar a joven princeza.

No Algarve, nas Caldas de Monchique foi aberta solemnemente uma enfermaria, com a denominação de enfermaria de D. Pedro V, monumento de charidade erigido por meio de uma subscrição particular á memoria do fallecido rei.

O *Correio Mercantil* de Lisboa dá a seguinte curiosa noticia: Lisboa consome diariamente 300 mil pães. A 45 réis cada um custão 13 contos e quinhentos mil réis por dia, 405 contos por mez, e 4,860:000 por anno.

O governo tratava de condecorar a alguns dos primeiros escriptores portuguezes, taes como Camillo Castello Branco, Ernesto Biester, Bolhão Pato, e Thomaz Ribeiro, com a ordem de S. Thiago, que o sr. D. Pedro V. queria que só fosse dada para premiar o merito litterario.

Em Braga, Guimarães e Barcellos não apparecer jornaes religiosos.

El Rei o Sr. D. Luiz, e seu augusto irmão o Sr. D. Augusto achavão-se actualmente em Mafra. Tencionavão ali demorar-se até que se conclua as obras mais precisas no palacio da Ajuda, onde El Rei destina fazer sua residencia effectiva. O Sr. D. Fernando fica residindo no palacio das Necessidades.

As noticias agricolas não são muito satisfactorias; ha falta de cereaes.

Trabalha-se com actividade nas minas de cobre, que parecem prometter muito.

**PEDIDOS.**

**Sessão magna. Presidencia do sr. Ferrado.**

O sr. presidente. —Tem a palavra o orador da associação, o sr. Luiz Boyóta.

(O sr. Luiz Boyota dirige se para a tribuna e passos lentos.)

O sr. Santidade—Mais depressa.

O sr. presidente—O nobre associado devo conhecer o impedimento, que prohibe o orador de andar depressa...

O sr. Luiz Boyota (subindo as escadas da tribuna). E' delicadeza do presidente, porém dispensava bem o esclarecimento.

(Risadas... O orador começa a ser applaudido).

O sr. presidente—Silencio! ordem, meus srs.

O sr. Boyóta—Meus srs! eu li em Lermianor...

(Bravol muito bem, muito bem!)

... que um grande Orador gastara toda a sua vida em urdir um discurso, colheudo aqui e acolá, em meio dos escriptores, os mais bellos trechos das suas mais bellas paginas!

(Bravol bravissimo! optimamente!... ha um grande sussurro; os srs. Chico Senegal, Santidade e Costa Bello procurão aproximar-se do orador, para melhor ouvi-lo.)

O sr. presidente—Declaro que deste modo o orador não poderá continuar sua oração; será bom que o sr. Senegal mantenha a ordem lá pelo fundo da sala, em quanto eu procuro moderar o entusiasmo dos srs. Santidade e Costa Bello.

O sr. Chico do Senegal—Meus sinhol o presidente! pôdi ordel!

O sr. Boyota—Agora que cessou o rumor continuarei!

Meus senhores! Em quanto esse Orador conservava esses trechos dentro das paredes frias do gabinete, faltando ao discurso os elementos da vitalidade e do calorico, elle jazia immovel e frio como pedações do marmore!

O sr. Santidade—Que bonito estylo! sim senhor. Está muito empolado.

Outros srs.—Temos até embriões vitaes.

O sr. Senegal—Muito bem! O oradô podia até fallar em botânica?

O sr. Costa Bello—Aquella comparação foi plagiada d'Esquiros.

O sr. Santidade—Não é plagio é imaginação do orador!

O sr. Presidente—Peço ordem, meus senhores! (dirigindo-se ao sr. Boyóta—)convido o orador a continuar o seu discurso.

O sr. Boyóta—Um dia porém que esse orador se decidira a proferir em publico esse discurso, no meio do calor do entusiasmo, e do reflexo das luzes, este animando-se qual e estatua do alchimista, se levantara como um abutre e devorarlhe os entranhas!

Um sr. associado—Isto não pode ser!

O sr. Costa Bello—Pode ser, mas é plagio.

O sr. Santidade—Não é plagio é imaginação!

O sr. Chico do Senegal—E' uma figura de Rhetorica.

O sr. Boyota—Peço ao sr. presidente que me mantenha a palavra!

O sr. presidente—Exijo ordem, senhores!

O sr. Boyota—Esse abutre ora o scepticismo!!!

O auditorio—Não podia ser o scepticismo, havia ser o plagio! essa palavra não faz ali sentido.

Ha um grande rumor.

(O orador é vivamente atacado de todos os lados).

O sr. presidente—So não posso conter a ordem deixo a cadeira da presidencia!

(Não! não!... o silencio se restabelece e o orador continua.)

Meus senhores: Ha como que uma nuvem negra que encobre os horisontos do nosso paiz! a oligarchia prepondera; as massas vivem entregues á miseria! e tudo parece esboroar-se d'encontro os abismos tremendos!

(Muito bem, bravol murmurios no fundo da sala.)

Um dia porém, srs., o direito do homem vencerá; o grande principio da democracia será plantado em nossa terra. Nesse grande dia só dois combatentes devisaremos no campo de batalha. Deus e o povol

Tenho dito.

O sr. Senegal—Muito bem; foi um bello discurso; é não pode apparecer outro mio.

O sr. Costa Bello—Este discurso é do sr. V. Hugol

O sr. Santidade—Só as mediocridades podem dizer que isto é de V. Hugol

(Não apoiadol é verdadeiro plagio! fóra o orador.)

O sr. Presidente—O orador está acima desses insultos; isso é uma calumnia!

(Ha muitos apartes.)

O nobre presidente não pode ajuizar de discursos; guarde-se lá para os seus insultos ao padre V....

Sr. presidente;—Fôra os atrevidos; senão usarei das minhas armas.

Vozes do fundo:—As suas atmas devião ser as enchadas! Fôra o presidente.

O sr. presidente levanta a sessão. Todos procuram retirar-se; ha uma confusão geral; o sr. Boyota—querendo apressar os passos atiram-

no de encontro a um banco e o deixam gritando...

A sessão encerrou-se ás 7 e meia horas da noite.

Um observador.

**FRANCA.**

**Para os exms. srs. presidente da provincia, e chefe de policia lèrem, e saberem.**

Irinéo José de Carvalho é um homem, que fez um assassino na villa de Piumby, provincia de Minas Geraes: acha-se processado, e pronunciado, por este crime. E entretanto fugindo para a Franca, ali mora, e está dentro da cidade, á muito tempo, fresco e comodo como um cidadão livre de crime, á face das autoridades, que corre por certissimo que sabem de tudo. E que tal? consta e é mesmo dicto por todos que da villa de Piumby á Franca a distancia é pouca. Que policial

**Constituição.**

Para que não fiquem estupefactos os que conhecem a esta cidade dão-lhes uma noticia digna de attenção.

Estão-se preparando os habitantes desta cidade para celebrarem com todo o regozijo a festa nacional no dia 7 de Setembro, é incomparavel o entusiasmo e resignação com que se prestão todos aquelles cidadãos concorrendo não só com seus serviços, mas tambem com suas competentes quotas.

Não ha duvida que nesta cidade estão-se conhecendo seus progressos de dia em dia, mas tambem não ha duvida que a grande navegação desta para o Itapura tenha sido o orgão destes progressos. Como sou morador desta cidade, mas que não figuro nada neste negocio pela incompatibilidade, mas sim inclinado ao bom publico não posso deixar passar despercebidamente estas brilhantes resoluções dos honrados Piracicabanos. Não me é possível continuar mais, e desde já peço desculpa aquelles que me considerarem ridiculo por esta lembrança.

R. S. F. M.

**Praça do Braz.**

Vêr e admirar!!... O sr. coronel dr. Ignacio José de Araujo, que se acha auzente, acaba de ser —grosseiramente insultado— pelo «Constitucional» n. 109 de 21 do corrente, em uma correspondencia que, —felizmente—, vem assignada pelo sr. —Paulo Delfino da Fonseca,— bem nosso conhecido.

O sr. Paulo, ainda tão moço —e já tão andacioso—, promette muito aos seus sua —coragem—, já outra manifestada —escalando—, como é opinião geral os muros do quintal de palacio para —insultar— a primeira autoridade da provincia, já apresentando-se em publico para —atacar ruiões como se diz—, e hoje como —autor ou testa— dessa correspondencia para —insultar ao sr. coronel commandante superior da guarda nacional,— seu chefe, que pode ser —seu pai—, que tem uma reputação feita, e por isso no gozo do bem merecido conceito e estima que geralmente lhe votão, é digna d'espanto e de assombro!!.

A vante joven d'esperança—ainda esta vez o triumpho será vosso— porque é vosso o terreno em que vos achais; mas nem por isso o sr. coronel dr. Ignacio José de Araujo consentirá que a PRAÇA DO BRAZ seja doada á familia do sr. Paulo da Fonseca.

Honra e gloria á camara municipal, e ao seu denodado defensor o sr. Paulo Delfino da Fonseca.

**Colonia militar Avanhandava.**

Sr. redactor.—Com grande surpresa vimos, no «Jornal do Commercio» n. 139 de 21 de Maio, o relatório que enviara o sr. director do estabelecimento naval do Itapura, a s. ex. o sr. ministro da marinha, e na verdade todos nós que estamos no Avanhandava e conhecemos as suas visinhanças ficamos como em duvida se as falsidades dos dois periodos do dito relatório que se referem a esta colonia, provinham ou não de algum erro de imprensa, ou mesmo por estarem os typos apugados se dava uma decifração contraria; porém é incontestavel, foi o proprio sr. director do Itapura que officialmente escreveu para ser apresentado a um ministro da corda as informações seguintes:

«O isolamento e interdicto deste estabelecimento, do Novembro a Junho, que é causa das difficuldades com que tem elle lutado pela falta do dinheiro, poderia facilmente ser modificado se a colonia militar Avanhandava, situada actualmente no centro de uma povoação de 500 ou 600 habitantes, em um raio de menos de duas legoas, onde (na minha opinião) não é nem pode ser de utilidade alguma para o governo, fosse transferida para um ponto a meia distancia entre o Itapura e o Avanhandava; deste modo estando ella situada a 15 ou 16 legoas deste lugar, e a igual distancia do Avanhandava, prestaria um serviço real, servindo de ponto intermedio entre

o estabelecimento naval e os lugares povoados; e como parte da distancia que separa o Avanhandava do Itapura, que dizem ser de 32 legoas, é campo, as communicações seriam brevemente abertas, e o Itapura sabria do torpor em que está, e continuará a estar em quanto não tiver esta estrada aberta. Assim se poderá receber aqui noticias da capital da provincia dentro em 16 dias, e da corte em 18.

«Estando a colonia militar do Avanhandava aboletada dentro de um arraial, com capellas, casas de negocio etc., não tem tido necessidade de depender dinheiros com a construcção de quartel, cas-s etc. etc. por isso a sua remoção para o lugar que indico não causaria transtorno nem despeza, ao passo que daria a vida a este estabelecimento e colonia, facultando-lhe communicações regulares com o governo de 10 em 10 dias, pelo correio, que de S. Paulo segue para Cuyabá.»

O digno director do Itapura é de supôr que esteja confundindo Avanhandava com Piracicaba ou cidade da Constituição, quando porem assim não seja elle está de encontro a todas as vistas do governo, que muito sabiamente determinou a fundação desta colonia no Ribeirão Ferreira proximo ao Salto Avanhandava—por que sendo de facto esta colonia um ponto intermedio entre o Itapura e a cidade da Constituição, nem um lugar mais conveniente, e de mais utilidade para o governo, pode o sr. director encontrar em toda esta extensão de 90 legoas, mais ou menos, da cidade da Constituição ao Itapura, do que o Avanhandava, podemos dizer que esta é a pura verdade, porem apellamos para o muito digno antecessor do sr. director, o sr. 1.<sup>o</sup> tenente d'armada Antonio Mariano de Azevedo, que explorou toda a margem do rio indicada, com attenção e zelo, e sempre foi esta a sua opinião, e tambem quando o governo tomou esta deliberação foi, certamente, baseado em justas e sérias razões, e não por informações, certamente de camaradas de canoas, que não tendo com que passar o tempo impulsionou ao sr. director do Itapura dizendo que o Avanhandava é uma villa e fazenda o as creditar, que em um raio menor de 2 legoas contam-se 500 ou 600 habitantes!... que maroto seria o tal contador de petas!

O rio Tietê é navegavel até o Salto Avanhandava, e dahi para baixo é penosissima a sua navegação, e pode-se mesmo dizer que é inavegavel, por tanto a colonia assentada junto ao Salto, é justamente o ponto intermedio, no lugar mais conveniente, da cidade da Constituição ao Itapura, o passando a estrada, dizemos estrada referindonos ao futuro quando estiver feita, pela mesma colonia, claro está que é este justamente o ponto intermedio entre a cidade da Constituição e Itapura, colocado no lugar mais util, tanto pela estrada fluvial, como pela de terra, que é justamente o pensamento do sr. director, desfazendo-se o engano em que está de confundir Avanhandava com cidade da Constituição ou Piracicaba, por não podermos comprehendere que aquelle illustrado senhor referindo-se ao Avanhandava dicesse officialmente q' em um raio menor de 2 legoas se encontram 500 ou 600 habitantes, quando é verdade que neste raio encontram-se 3 pequenas moradas, sendo 2 anteriores a existencia da colonia, e uma posterior, sem aglomeração de almas como acontece geralmente nas fazendas.

Ora sendo a colonia militar Avanhandava o ponto intermedio entre a cidade da Constituição e Itapura, tanto por uma, como por outra via, e ainda mais por um terceiro traço geralmente seguido, chamado estrada de cima, o que aconteceria afastando-se a colonia 15 ou 16 legoas para junto do Itapura? Deixaria de ser o verdadeiro ponto procurado, util, e vantajoso, tanto para o Itapura, como para o governo, e em fim para mai alguma colonia, que para o futuro se possa estabelecer, a colonia no Avanhandava em summa é a chave de todo este grande sertão.

A estrada do rio não é só da Constituição é tão bom de Pirapora do Curuçá, Jabú, Lanções, Porto Feliz e outros; a de terra é tambem de S. João do Rio Claro, S. Carlos, S. Sebastião e outros; o terceiro traço e mais seguido é que communica com a estrada de Araraquara, Jaboticabal, Belem, Passos e em fim com toda a provincia de Minas, alem destas que todas vem concentrar-se no Avanhandava, trata o governo de mandar abrir uma picada do Botucatu ao Avanhandava, por isso bem se vê que o Avanhandava é a reunião destas estradas, 30 legoas proximo ao Itapura e 60 afastado da Constituição, que mais quer o sr. director do Itapura; queixar-se do abandono em que está o picadão aberto pelo sr. João Gonçalves Peixoto, quodá facil communicação desta colonia com aquelle estabelecimento?

Não tem razão, por que se o sr. director do Itapura logo que cheg u ao estabelecimento que lhe foi confiado, tivesse mandado bater, a foice, o matto que cresce nessa picada, pelos africanos que para esse fim estão a sua disposição o transitio seria livre, e o sr. director do Itapura teria tido, por certo, occasião de ver que a colonia Avanhandava aqui ou mais 15 legoas para lá, nada influiria para os correios serem mais ou menos pontuaes, por que se de facto gastassem desta a aquella colonia 2 dias gasta-

riam 14 desta á capital, e gastando 4 dias desta colonia a aquella gastarão só 12 desta capital, por tanto neste ponto nada pode influir esta colonia horas ou dias de marcha distante daquella, ao nosso ver o q' poderá influir, com certeza, é o bom ou má estado da estrada geral daquelle ponto a capital.

Acresce mais, que segundo disse o sr. director do Itapura, que parte da distancia que separa o Avanhandava do Itapura é campo, facil lhe seria durante a secca, empregar alguns dos africanos na conservação da picada, porém s. s. não se quiz dar a esse trabalho, queixou-se de si mas não da colonia Avanhandava.

Nada mais diremos por que não somos afeitos a escrever para o publico, e se não pudemos conter o silencio neste ponto, foi tão somente por vermos que as falsidades das proposições do sr. director, foram dr'rigidas não só ao povo, como tambem ao ministro e a corôa, e nestes casos a verdade deve apparecer venha ou do norte ou do sul. Nossos afazeres agricolas nos privam de nos envolvermos em negocios publicos.

Com a publicação das presentes toscas linhas muito gratos ficaraõ os abaixo assignados.

Avanhandava 25 de Junho de 1862.

Zeferino José de Castilho.

José Antonio de Castilho.

Manoel Jacintho Pereira.

Cosimiro Goulart da Silva.

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca.— Ainda uma vez victima da perseguição e calumnia de meus celedados inimigos, eis-me perante v. s. respondendo a quinta accusação que me fazem no curto espaço de dois annos incompletos; e desta como das demais, eis-me excitando mais, si é possível, a sanha, dos meus detractores, cujo odio se augmenta na razão do desprezo que suas tentativas m'inspiram.

Vencendo com enorme sacrificio a repugnancia que sito em descer á asquerosa analyza da ridicula comedia representada por Salvador Leme Brizolla no urdume dos meus com que apparentou as provas de que servio se para illaquear a boa fé do digno órgão do ministerio publico, por cujo intermedio tentou, porém em vão, atirar sobre meu caracter um baldio injurioso, subtrahido-se deste modo e com a mais requintada má fé, á responsabilidade de calumniador,—entro nesse tecido de miserias trocando pela compaixão o asco que ellas me provocão.

Antes de tudo porém convém demonstrar que Salvador Leme Brizolla não usou, mas abusou do direito que a nossa legislação conferio ao cidadão para denunciar criminosos. Esse direito assenta na disposição do artigo 72 do código do processo criminal; e o legislador na conferencia desse direito, levou certamente em vista collocar a sociedade ao abrigo da parcialidade e frouxidão dos encarregados da administração da justiça, provendo na pessoa de cada cidadão um fiscal e auxiliador da justiça publica contra as infracções das leis penaes, em cujo respeito e obediencia repousão a mór parte das bases do edificio social. Esta attribuição cumulativamente exercida, quer pelo cidadão, quer pelos órgãos do ministerio publico, cabe a ambos com muita gloria, quando no exercicio dellas levo em vista realisar o pensamento da lei; mas quando na pratica desse direito, o accusador, quem quer que seja, deixa se mais dominar pelos sentimentos de odios e de vingança, do que pelos principios de moralidade e justiça,—transforma a salutar disposição do direito em condanavel exercicio de paixões mesquinhas, e assim, não usa mas abusa da attribuição da lei.

Salvador Leme Brizolla abusou do direito conferido pelo artigo 72 do código do processo criminal, porque sendo, como elle mesmo se encarrega de publicar, meu inimigo capital, achava-se incluído na excepção estabelecida pelo paragrapho 6.º do artigo 75 do mesmo código, e portanto, se não é um denunciante de má fé perante a lei porque teve a cautela de illudir a promotoria publica, furtando se a responsabilidade da denuncia, não deixa de ser perante a sociedade que condemnara o seu procedimento como filho só do odio e da vingança verdadeiros contrastes da justiça.

Si o interesse de legar a sociedade um beneficio foi o unico incentivo que moveo o meu accusador a denunciarme,—o mesmo interesse o teria movido a denunciar a quem quer que fosse o autor do roubo do cartorio do juiz municipal desta cidade, e a quem quer que fosse o escrivão que o exercia, pois com esse relevante serviço preservaria a sociedade de um ladro que auxilliu o desaparecimento dos livros de notas, verdadeiros e originaes copios de delicto do peccatorio Nunes e todos os seus consciões e comparsas, e preservaria tambem a sociedade de um funcionario que não procurou ainda justificar-se das suspeitas de haver elle proprio concorrido para o roubo do archivo publico, sob sua unica guarda e responsabilidade!

Si Salvador Leme Brizolla denunciou-me pelo amor á causa da justiça e pelo desejo de ver o culpado espiar sua falta,—deveria, dominado do mesmo pensamento, e desejo, denunciar a Bento Manoel Brizolla, que falsificou uma obrigação de Camillo Corrêa de Lima, e não prevalecer-se dos meios suggeridos pelo poder da

autoridade de que se achava a esse tempo munido, para procurar atafar esse processo, hoje, (máo grado seu) em andamento e com pronuncia!

Si o meu accusador se quiz-se mostrar bem zeloso no exercicio do direito de promover denuncias, deveria tambem procurar, não sómente como cidadão, mas revestido do poder da autoridade, que para eterno padraõ de vergonha nossa exerceo; tornar effectiva a punição de um grave crime perpetrado com o maior escandalo nas ruas publicas desta cidade em pleno dia: —fallo de um tiro dado por João dos Santos contra um estrangeiro pacifico que veio confundir seus destinos com os destinos do Brasil; e entretanto, o assassino escarnece das leis do nosso paiz, e não só impavido ataca de frente as garantias da segurança publica e individual, porque pertencendo á sacra familia dos involuntarios, vaga impunemente por esta cidade nas melhores graças e abrigo das autoridades policiaes,—como para maior insulto ás nossas instituições, e com essas mesmas autoridades escolhido membro da junta qualificadora de votantes, o prostitue o exercicio desse direito com o cynismo proprio do assassino confesso!!!

Si pois todos estes graves e publicos crimes se tem nesta cidade impunemente commettido, e se delles o meu accusador está tão ao facto como si ella mesmo os commettesse,—como não se encarregou de promover a punição dos delinquentes?... E' porque a parcialidade, a vingança, e o exercicio de paixões mesquinhas são o unico movel de suas acções; e o homem que assim procede, levado por tão detestaveis sentimentos, não usa, e só abusa de um direito com que a lei revestio ao cidadão, não para conflitar o anarchisar a sociedade, mas para pol-a ao abrigo da anarchia e do conflicto.

Vou agora demonstrar que o meu accusador não está nas condições de denuncia: ninguém, porque esse direito é sómente conferido ao cidadão; e a lei assim se expressando, considero cidadão ao Brasileiro natural ou naturalisado que reunisse em si as condições exigidas para o exercicio de direitos politicos: ora, não tendo o meu accusador uma dessas essenciaes condições que é a renda annual de 200 \$, sem a qual ninguém pôde qualificar-se cidadão na acção juridica da palavra,—segue-se que, apresentando como apresentou a denuncia contra mim, usurpou para si uma attribuição extranha, e como tal, si não está condemnado perante a lei, não pôde eximir-se da condemnação da sociedade e do cidadão, ante cuja opinião o meu accusador não passa de um réo de policia. Sim, réo de policia, repito, porque segundo a sabia disposição de nossas leis, todo o vadio e mendigo está sujeito a assignar termo de bem viver perante a autoridade policial obrigando-se a tomar uma occupação honesta no prazo de oito dias, sob pena de evacuar o lugar como individuo pernicioso a sociedade, e suspeito. O meu accusador está justamente nestas condições, porque não é empregado publico; não é particular, não tem officio, não possui bens dos quaes lhe possa vir um seitel de rendimento, não tem industrias e nem agencias licitas, e entretanto é um vivente que come e bebe... Si um individuo nestas circumstancias não é um réo de policia e como tal sujeito a suas indagações, ainguem mais o será!

Abstrahindo porém destas demonstrações que só foram aqui trazidas para despojar o meu accusador do direito de denunciarme,—passo a tratar da ridicula comedia de que ao principio fallei, e na qual representa o meu accusador o papel mais nojento e repulsivo que se pôdo imaginar.

Ahi está o documento junto pelo qual se acha provado que o meu accusador Salvador Leme Brizolla era contador do juizo ao tempo em que foram por elle contadas as custas do inventario de José de Oliveira Lima da villa do Capão Bonito do Paranapanema, em o qual funcionei como escrivão de orphãos substituindo o do juizo municipal, por esse mesmo documento se vê que as custas por elle contadas não excederão a somma de 206\$620 que com a decima por mim recebida para entrar, e effectivamente o fiz, para a collectoria desta cidade, formava um total de 430\$702. O meu accusador apresentou como documento de minha prevenciação e má fe a publica fórmula de um recibo que passei de 475\$400 para pagamento das custas e decima do mesmo inventario, e comparando uma com outra quantia, tirou a prova real de que em meu poder ficou sem destino a quantia de 44\$698, com a qual heupletotei-me indevidamente em razão de meu officio.

Surprehendido com semelhante inerepção que nunca se harmonisou com a pozeza de minhas intenções—facil me foi comprehender que a contagem das custas feita pelo meu accusador e ex-contador resentia-se de inexactidões, e immediatamente requeri a revisão dellas pelo actual contador do juizo: foi-me concedido este recurso, e pelo resultado delle, como se vê do documento junto está provado que o meu accusador e ex-contador prevenciou em razão de seu officio, usurpando-me com a mai requintada má fé emolumentos que o regimento me permittem, na importancia de 47\$060 1/2.

Portanto, longe de ter eu em meu poder sem destino a quantia de 44\$698 das custas e

decima recebidas na importancia de 475\$400 de que falla o recibo por publica fórmula—está provado exuberantemente que tenho um saldo a meu favor e que ainda não recebi da quantia de 2\$362, pois que sommando as custas ultimamente contadas em 253\$680, e a ellas unida a decima na importancia de 22\$082, fórma tudo um total de 475\$762 superior a quantia que recebi para taes pagamentos!

Eu bem quizera furtar-me ao constangimento que senti em misturar na minha defeza o historico de factos que representam tão tristes verdades; mas o meu calumniador não teve a coragem de tomar a si a responsabilidade da calumnia que com tanta perfidia irrogou me em razão de meu officio, e eu não via para elle outra punição: não desejava para o funcionario offendido no que ha para elle de mais melindroso e sublime, outra satisfação, senão a demonstração da distancia que nos separa um do outro.

Tenho dito quanto me parece de mais para provar que a lama pôdro do charco com que o meu denunciador procurou nodar meu caracter, reverte toda sobre suas faces carecidas pela infamia com que distinguio um dos mais nojentos partos de sua feitura! Ser contador do juizo: prevalecer-se do exercicio deste cargo para falsificar a contagem de custas, e buscar na sua propria prevenciação os meios de illudir a justiça publica, concitando-a contra mim só pelo prazer de insultar e aboeanhar a reputação de um empregado que tem tido a felicidade de não compartilhar das immoralidades de um pequeno grupo que se apellida politico a que pertence o meu denunciador e ex-contador representando nelle o aviltante papel de instrumento,—ó o mais torpe dos desvarios a que pôde estar sujeita a humanidade na partilha de seus erros e fraquezas! Eu lhe perdão pelo amor do Deus: os grandes pecados não se punem, porque a punição é sempre inferior á offensa recebida.

Termino aqui minha resposta, e com ella desvanço-me de convencer a v. s. que a accusação que respondo é incapaz de produzir o menor effecto.

Si é permitido ao accusado, ao terminar sua defeza, endereçar uma supplica ao seu julgador—eu peço muito submissamente a v. s., moritissimo sr. dr. juiz de direito, que tendo em attenção a minha susceptibilidade offendida com tanta dureza, e os mingoados recursos de minha intelligencia,—releve a acrimonia com que na minha linguagem rude, não pude occultar a justa indignação que me causou a presença de uma accusação tão torpe.

Paulo José Gonçalves Pimenta.

## EDITAL.

O illm. e exm. sr. dr. presidente da provincia manda pôr em arrematação as seguintes obras, na estrada desta capital á ponte dos Pinheiros.

Na decida para o aterrado que se acha antes da casa de Francisco Ignacio.

§ 1º 340 Palmos, de cada lado, do cava para desviar as agoas que se acham estragando o pavimento da estrada, devendo estas cavas serem praticadas na factura de dois esgotos lateraes de 3 palmos de largura sobre 2 de alto, levando-se as terras, que delles sahirem, para as escavações que se acham no plano viavel.

§ 2º Um bucoiro de 6 palmos de vão e 3 de alto, no aterrado que se acha a quem da casa do dito Francisco Ignacio.

§ 3º Um pontilhão no aterrado a quem da ponte grade dos Pinheiros (1.º)

§ 4º Um dito menor que o precedente, no mesmo aterrado. (2º)

§ 5º Tapar um buraco na entrada da ponte grade dos Pinheiros, e substituir 2 praxões.

Todas as pessoas que pretenderem contractar os concertos acima descriptos, deverão no prazo de 8 dias contad s desta data, apresentar nesta secretaria as suas propostas, em carta levada.

Secretaria do governo de S. Paulo 25 de Agosto de 1862. 2-2

JOÃO CARLOS DA SILVA TELLES.

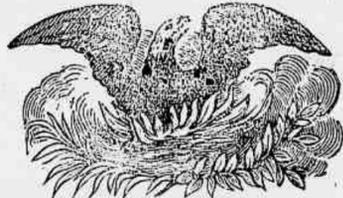
## ANNUNCIOS.

### Atenção

VER PARA CRER.

Na loja de couros rua do Rosario em frente a Igreja do Collegio, chegou de novo um grande sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas, sendo francez, inglez e nacional, todos muito frescos, e os gostos mais modernos que tem apparecido neste sortimento; tambem chegou botinas de setim branco e sapatos de dito, ditos de pelica para casamento e anjos enfeitados, elivas, grande sortimento de sellins inglezes, e sellas legittimas, ditos francezes, ditos nacionaes para montaria de homem, senhoras, meninos, e meninas, sendo de gostos muito modernos, cabeçadas inglezas, ditas francezas, ditas nacionaes, brancas envernizadas e de lino trançadas de uma immensidade de qualidades e as melhores que ha em gostos iguaes;

sortimento de cabrestas, buças de linho, ditos de cordão de sola e estopa, gamarias inglezas, um grande sortimento de coxins de quatro bolças para cima de sellim de todas as côres e de varias qualidades, mantas de guariba, ditas de cabrito francez, ditas de couro de onça, ditas de couro de veado, ditas inglezas de casimira lisa e de chadrez, ditas de castor, ditas de felpa, ditas de lã e algodão, e tambem baixeiros de diferentes qualidades, coxinhões de linho branco e de côres, cangalhetas com canastrinhas e todos os accresos para viagem, arreios promptos para carroça, colções para viagem, malas de diferentes qualidades, alforjes, bolças com chaves de tiracol para viagem, ditas de chaves, de pello e lonta, coldres para pistolas, pistolas para ditos, freios de metal Arabes e inglezes, ditos de metal branco, ditos de ferro, para piquiras, ditos para carros, bradoes para dito, chileas de metal branco, esporas de dito, ditas inglezas, ditas de tarraza, estribos inglezes para sellins de homens e meninos, ditos de metal branco de mollas, ditos amarellos, caçambas de couro da Russia para viagem, pelegos, e frascos para viagem de diferentes qualidades, bosinas para caçadores, saccos para cassa, polainas de borraxa branca, botas de couro da Russia, ditas de cordavão, ditas brancas para viagem, chicotes para carros, ditos para liborês, ditas para montaria de homens, senhoras, meninos e meninas de diferentes qualidades, canhões para botas de pagens, cabeções, loros inglezes e nacionaes, rabi-chos nacionaes, estribos de meia picaria com passadores de metal branco, saccos de roupa de de couro da Russia e do tapete, sapatinhos para sellins de senhoras, esteiras de palhinha, tapetes alcatifa, cadarsos de muitas qualidades para silhas, armacões para sellins; bengalas, elasticos para sapateiros, baús, canastras, ditas de sola inglesa, oleados, formas para sapateiros, facas para dito, e para selheiros, sola e couros de todas as qualidades para sapateiros, selheiros e corrieiros, cortes de colzas de lã e seda, maçanetes para cabeçadas de tropa, cabeçadas de dita, ferros economicos com foles, chinellos de todas as qualidades, sapatos atamancados e de borraxa, sapatos brancos fortes do Porto, Silhas e sobre chinchas de todas as qualidades, fivellas de metal branco e amarello e de ferro dobradas e singellas; e outros muitos generos que tudo se vende por preços commodos. 1-6



### Nova salsaparrilha de Bristol PREPARADA POR GARY

QUIMICO PHARMACEUTICO, ETC., ETC.

Esta salsaparrilha convém de uma maneira especial para modificar o «systema vascular», constantemente exaltado nos paizes tropicaes, e para debellar a syphilis inveterada e as affecções da pello. E' reconhecido por todos os autores que as preparações abem feitas, tendo por base a salsaparrilha, são os «melhores depurativos», e por esta razão são empregados com successo em todos os casos de—escrophulas, erysipela, linha, erupções cutaneas, bilis, rheumatismos, dôres nos ossos e nas juntas, affecções do figado, affecções nervosas, etc., etc.

«Unico deposito no Rio de Janeiro, rua dos Ourives» n. 109; em Nitherohy, na pharmacia do sr. Frederico, Ferreira Dias, rua da Conceição.

#### PRECAUÇA.

Os frascos desta salsaparrilha são «grandes e chatos» (conforme a estampa que se acha no prospecto), tendo sobre a rolha uma etiqueta com estes dizeres, «Nova salsaparrilha de Bristol» e nos dois lados—«Alexio Gary»—de um, e—«Rio de Janeiro»—do outro, e sobre o o campo principal a «dizrecção para uzar se.» Roga-se ás pessoas q' comprarem esta salsaparrilha a maior attenção aos frascos, afim de que estes tenham, além da etiqueta principal que cola sobre o envoltorio do lado de fóra, uma outra do lado opposto, impressa em papel azul e assignada pelo punho do preparador, para evitar qualquer falsificação.

N.B. Rogamos ao publico para não CONFUNDIR este remedio (cuja receita foi submettida á exam. jun a de hygiene publica) com a salsa de Bristol americana.

Nesta Cidade.

Deposito em casa do sr. Francisco de Sampaio Moreira, rua do Commercio ns. 10 e 34, canto da rua da Quitanda, loja de ferragens. 8-20

#### Vende-se nesta typographia,

O dia 1.º de Dezembro de 1840, comedia em 3 actos; por A. Hogan 1\$280.

Ha mais Marias na Terra, comedia em 1 acto 500.

O Pai do Noivo, comedia em 2 actos 1\$.

O arrependimento salva, drama em 1 acto 640.

Agostinho de Conta, drama em 4 actos, Cast. lo Branco, 1\$280.

O ultimo dia dos Jesuitas em Portugal, drama em 4 actos por A. Hogan, 1\$280.

# FRANÇA E BRAZIL,

## 45—Rua do Rosario—45

### Liquidação de mercadorias

(Durante dois mezes sómente.)

**PEDRO BOURGADE**, tendo recebido um grande sortimento de roupas feitas, e desejando mostrar aos seus numerosos freguezes, que as suas fazendas são realmente vendidas por um preço excessivamente modico, faz uma liquidação com entença do seu rico sortimento.

A lista dos seus objectos abaixo mencionados, apenas offerece o que a amostra da grande quantidade de mercadorias que existem á venda.

Os compradores que durante os dois mezes da liquidação se sortirem nesta casa, comprará por preços inteiramente excepcionaes.

Pedro Bourgade julgando bem este systema, vender barato, assegura do novo ao publico que nenhuma casa do Rio, nem da provincia pôde vender fazendas por tão-modicos preços.

Para prova do que affirma convida ao publico a que visite os outros estabelecimentos deste genero, e compromette-se a vender por menos que em qualquer outra casa.

Além disso, o annunciante roga aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que venha visitar o seu estabelecimento, o á vista se convencerem da verdade deste annuncio, não só pelo rico sortimento, como pela commodidade dos preços.

### Grande sortimento de roupas feitas.

- Rico sortimento de sobrecasacas do panno superior 45D.
- « « « Ditos de 38D a 40D.
- Paletots de Alpaca do norte 3D.
- Ditos de casemira de cor, forrados de alpaca a 15D.
- Ditos ditos a 20D.
- Ditos inglezes de casemira superior a 26D.
- Ditos de panno de cor, primeira qualidade de 25 a 27D.
- Ditos de alpaca preta a 15D.
- Ditos forrados de seda a 16D.
- Cabans de casemira a 30D.

### Livraria Waldemar

RUA DIREITA N. 47.

Canetas de ouro legitimo de 18 quilates com penna do mesmo elapis, ditos de prata e penhas soltas. 3-3

### Livraria Waldemar

RUA DIREITA N. 47.

Chegou um grande sortimento de caixas para retratos as mais modernas que tem apparecido proprias para mimos de diferentes preços.

Chamamos a todas as pessoas virem examinar esta rica colleção. 3-3

### LIVRARIA WALDEMAR

Rua Direita n. 47.

Grande colleção de romances francezes dos melhores autores, edições illustradas; barattissimos. 3-3

### LIVRARIA WALDEMAR

RUA DIREITA N. 47.

Narrativa de servicos no libertar-se o Brazil da dominancia portugueza prestados pelo Almirante Conde de Dandonala, um lindo vol. encadernado a inglesa, 3D rs. 3-3

### LIVRARIA WALDEMAR,

Rua Direita n. 47.

- Pothier—Tratado de obrigações 2 vols.
- A. Martin—Education de Merès de Famille 2 vols.
- Guizot—Memoires, 4 vols.
- Rattier—Philosophic, 4 vols.
- Lamartine—Revolution de 1848, 2 vols.
- Tocqueville—Democratie en Amérique, 3 vols.
- Marmier—Voyages et Littérature, 1 vol.
- C. Telles—Processo Civil, 1 vol.
- Annuaire de l'Economie Politique, de 1862, 1 vols. 2-2

Fugio a 17 do corrente de Jacarehy José Bernardo, escravo que foi do fallecido Campos do Rio Grande (caminho do Santos) de nação Casange, meia idade, estatura regular, e negro preto, bes dentadura, olhos pequenos, nariz afilado pouca barba, beiços finos, falla bem, não bem feito, ou signal, e pertence ao exm. sr. barão do Santa Branca. Pede-se á a quem o apprehender ou delle souber de dar aviso a seu senhor em aquella cidade, ou nesta ao sr. dr. Diogo de Mendonça. 2-3

### Fabrica de bilhares.

Na rua do Imperador n. 15 encarrega-se de

- Cavout de panno de 29 a 48D.
- Talnar a 40D.
- Costume completo de um paletot, uma calça e um collete por 30D.
- Calças de casemira de cor a 11D.
- Ditas encorpadas a 14D.
- Ditas do brim a 8D.
- Coletes de brim e de casemira de 6 a 10D.
- Chambres de fustao a 10D.
- Ditos de casemira da india a 28D.
- Cortes de calças de casemiras de cores de 6D a 16D.
- Ditos de brim do linho de 6 a 7D.
- Ditos de coletes de gorgorão preto a 5D.
- Ditos de velludo de cores de 11 a 12D.
- Seroulas de manapolão a duzia a 25D.
- Ditas de linho superior a duzia de 25 a 48D.
- Camisas do linho a 60D.
- Ditas peitos bordados a 80D.
- Meias superior a duzia 8D.
- Ditas mais inferiores a 7D500.
- Lindo sortimento de chapéus altos a 10D.
- Lindo sortimento de gravatas de 1D a 3D.
- Bonets do oleado a 2D500.
- Chinchos de tapete de 2D a 2D500.
- Botinas Mellie.
- Capas de oleado e capoz a 16D.
- Estojo de viagem de 20 a 100D.

### Para senhoras.

- Um rico sortimento de vestidos do seda com enfeites já promptos a 80D.
- Capas de seda muito superior a 40D.
- Ditos do panno a 38D.
- Cortes de vestidos de lã superior o covado de 1D500 a 2D500.
- Enfeites de cabelo, modernos e de bom gosto a 6D.
- Botinas para senhoras, muito superior.

### Para criança.

- Um rico sortimento de paletots para criança, desde 6 annos até 16. (1-10)

fazer qualquer bilhar tão perfeito como na corte, sendo a pessoa habilitada por ter sido primeiro contramestre em uma das melhores fabricas do Rio; encarrega-se tambem de qualquer obra de marceneiro. 2-4

### Stereoscopos.

Com lindas vistas, coloridas e illuminadas a melhor que tem apparecido nesta cidade—Vende-se no escritorio desta typographia.

PECISA-SE de uma criada no Hotel das 4 Nações, prefere-se que seja captiva, e que saiba tratar de criança. (10)

### Campinas.

- CIGARROS DO AMIGO FIDELIS. Premiados pela exposição nacional de 1861. Deposito em Santos—Mathias Senger. S. Paulo—José Antonio Coelho. Preço—5D000 o milheiro. 11-20

### Professor.

Julio Ritscher, professor approved, abriu uma aula de Mathematicas, todos os dias, de 1 e meia ás 2 e meia horas. A aula de Allemão continúa nas terças e quintas feiras das 5 as 6 horas da tarde. Tambem dá lições em casas particulares das materias supra, e da lingua franceza. Pôde ser procurado em sua casa na subida da Consolação n. 40. 3-6

### QUELPE DE LAILHACAR

RUA DIREITA N. 4.

Cortes de vestidos de nobreza e moire antique, nobreza em peças, chapéus de lebre e velludo para homens, collerinhos postiços de linho, punhos de dito, lenços de linho e cambraia ditos bordados, camisas de peito de linho, manteletes de nobreza preta, ceroulas de linho e algodão, gravatas, melim francez em peças, seda para forro, saia balão, sortimento de fivel las, oes, eq õ lógaas outros objectos. 28-30

Vende-se só por atacado.

### PRUVOT & C.

CABELLEIROS E ARTISTAS EM CABELLOS. —53—Rua do Rosario.—53—

Nesta casa ha sempre um variadissimo sortimento de perfumarias e uma colleção de obras em cabellos, e se incumbem não só de pentear as senhoras em suas casas como de todos os trabalhos pertencentes a sua arte, a saber: cabeleiras, ebínos, correntes de relógio, aneis, desenhos funebres.

Tem tambem á venda a excellente Agua Romana á 2D000 o vidro e o Tricopherous para prevenir a queda dos cabellos e evitar a caspa. 5-10

### CASA DE CORRECÇÃO.

A casa de correção desta cidade, de conformidade com o determinado pelo exm. governo da provincia em ordem de 20 do corrente, precisa comprar para o concerto dos tres raios do mesmo estabelecimento, os materiais seguintes: 85 dozias de taboas de soalho, 225 barotes de canelinha de 16 palmas, 160 ditos de canela, 15,000 pregos caixar galóta, 12,000 tijolos, 39 cargueiros de cal, e 96 carradas de areia.

Os senhores que quizerem contratar o fornecimento de taes materias, que deverão ser da primeira qualidade, ou parte delles, são convidados a dirigirem suas propostas ao illm. sr. director, no prazo de um mez, a contar do presente data.

Casa de correção em S. Paulo 22 de Agosto de 1862.—O ajudante, João de Souza Carvalho Junior. 3-4

### Microscopio Solar.

Uma das maiores maravilhas da creação é este mundo de bichinhos e de plantas infinitamente pequenos que existem por toda a parte; que nós bebemos com a agua, que comemos com os alimentos, que respiramos até com o ar, e cuja existencia nem suspeitariamos, se instrumentos opticos não nos os revelassem.

Este mundo de seres infinitesimos, verdadeira maravilha da creação, nos é agora mostrado em ponto grande pelo MICROSCOPIO, instrumento que tem a propriedade de augmental-os milhoes de vezes.

Assim uma pulga pôde ser vista do tamanho de um elephante; um birbo do pé do tamanho de um carneiro; e um bicho de queijo do tamanho de um ratoll!

O abaixo assignado mostrará os effeitos do microscopio todos os dias—HAVENDO SOL,—das 11 até as 2 horas da tarde na rua do Rosario n. 7, segundo andar.

Entrada 1D000; creanças 500 rs. 16-25

Aneas Bruce.



### N. 6 Rua do Rosario N. 6. VICTOR MARMOTANT.

Grande sortimento de chapéus de chuva, tanto para homens como para senhora, bengalás, objectos de bijouterias. Fabrica o e concerta chapéus de chuva; optima tinta de escrever; sabão vegetal para tirar nodos, elixir adontalgico, remedio infalivel para dores de dentes e muitos outros objectos á preços modicos, e se achará bons charutos da Bahia etc., producto de Havana, papel de mil qualidades, quer branco quer de outras cores, e objectos para uzo proprio, e para quem tem amores, e outras coisinhas de cá, sendo sempre, deposito, de chocolates do melhor que ha, sendo de saude de Muzgo } a 1\$300 a libra }  
« honçapatico }  
« com Baunilha }  
« purgativo } 3\$500 « 17



**PILULES DEHAUT.** Esta nova combinação, baseada sobre principios não conhecidos dos medicos antigos, preenche com uma felicidade notavel todas as condições do problema da medicação purgativa. — Em opposição com outros purgantes, este não opera bem sendo tomado com muitos alimentos e bebidas fortificantes. O seu effeito não falla, como muitas vezes acontece com a agua de Sedlitz e com outros purgantes. A dose é facil de regular, conforma a idade e a força dos individuos. As crianças, os velhos e os doentes, por mais debilitados que estejam, supportão-o sem difficuldade. — Cada qual escolhe, para se purgar, a hora e a refeição que mais lhe conven, segundo as suas occupações habituales. A indigestão purgante sendo completamente annullada pelo effeito da boa alimentação prescripta, toma se facilmente a decisão de começar de novo tantas vezes quantas seja necessario. Os medicos que empregão este meio já não encontram doentes que hesitem em purgar-se, com o pretexto do máo gosto, ou com medo de enfraquecer. A longa duração do tratamento já não é um obstaculo, e quando a doença exige, por exemplo, que o individuo se purgue vinte vezes a seguir, já não é retido pelo temor de se ver obrigado a renunciar antes do fim. — Estas vantagens tornão-se muito mais preciosas, quando se tracta da molestias serias, como tumores, enfartes, affecções cutaneas, calharras e muitas outras doenças reputadas incuraveis, mas que cedem a uma purgação regular e reiterada por muito tempo.

Veja-se brochura do Doutor Dehaut, Paris, pharmacia do Dr. Dehaut, e nas boas pharmacias da Europa e America 5 fr. e 2 fr. 50.

Depositario geral no Rio de Janeiro J. GESTAS. DROGISTA RUA DE S. PEDRO N. 102 E nesta cidade na loja de ferragens em frente a ponte do Piques n. 6 26. Em Campinas o sr. Francisco de Assis dos Santos Prado.

### GRANULOS e XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

As virtudes destas preparações são hoje incontestaveis para curar as doenças da pelle as mais

inveteradas, taes como: — dartros, lepra, meningite, e crema, liehen, elephantiasis etc. etc., todas as molestias deste genero provindo da impureza do sangue, escrofulas, e syphillis.

As inumeraveis curas, que já tem ellas feito no imperio do Brasil aonde estas molestias estão tao terriveis e tao frequentes, provão que as preparações de hydrocotyle asiatico de J. Lepine são o antiherpatico o mais effcaz, em consequencia chamamos a attenção dos facultativos e dos affectados destas provincias sobre este soberano remedio. Cada vidro ou garrafa está acompanhado de uma guia em portuguez e de um retulo com o nome e firma de—E. Fourmer e Labelonye.

Deposito geral no Rio de Janeiro em casa de J. Gestas droguista, rua de S. Pedro n. 102, e nesta cidade na loja de ferragens em frente a ponte do Piques n. 26.

Em Campinas—o sr. Francisco de Assis dos Santos Prado.

### Piano de cauda.

Vende-se um piano de cauda inteira, de uma das melhores fabricas, previne-se que é novo. Quem o pretender dirija-se á rua de S. Bento n. 42. 1-6

Antonio Ferreira de Souza, Joaquim Ferreira de Souza Leal, Luiz Ferreira de Souza Leal, Maria Ferreira Airoza e Zebedeu Antonio Airoza agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignarão assistir a missa do setimo dia que pelo descanso eterno da alma de seu prezado amigo o vrd. Henrique de Souza Lobo mandarão celebrar na igreja de S. José do Barreiro.

### Geographia.

da provincia de S. Paulo.

adaptada a lição das escolas e offerecida á assembléa legislativa provincial, pel. sr. brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira e approvada pelo inspetor geral da instrucção publica com honroza mensão 1 vol. encad. 1D000

Vende-se no escritorio do «Correio Paulistano.»

### O DR. EMILIO VAUTIER,

Medico cirurgião dentista

Pela Faculdade da medicina do Pariz, approvado pela do Rio de Janeiro. Rua do Rosario n. 56 dá consultas e tira dentes gratuitamente aos pobres todos os dias das sete as 8 horas de manhã. (23)

O DR. EMILIO VAUTIER.

### SEMPREVIVAS.

Poesias Posthumas

### DR. LINDORF ERNESTO FERREIRA FRANÇA.

ACOMPANHADAS DE VARIOS ESCRITOS E ROMANCES PELO MESMO

AUCTOR.

Este trabalho, preenchendo dous volumes regulares, além da consideração que mereço pelo que encerra em si, deve ser acolhido ainda e acerto com benevolencia, por isso que é o unico legado de um joven honrado e talentoso, á uma orphãzinha que deixou ao lado de sua mãe. Subscriva-se á 5D os dous volumes, no escritorio desta typographia.

### Amã de leite.

Vende-se uma boa amã de leite, de 16 ou 20 annos, sadia e robusta; nesta typographia se dirá onde. 10-20

### THEATRO.

Quarta-feira 27 de Agosto de 1862.

### BENEFICIO DE HENRIQUE JOSE DA COSTA.

Drama em 4 actos, original brasileiro do dr. José d'Almeida, intitulado.

### SEMI.

- |                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Personagens.             | Actores.     |
| Dr. Lima . . . . .       | Henriquo.    |
| Jorge . . . . .          | Eduardo.     |
| Gomes . . . . .          | Esteves..    |
| Peixoto . . . . .        | José Luiz.   |
| Vicente . . . . .        | Vasques.     |
| Elisa . . . . .          | D. Carolina. |
| Joanna, escrava. . . . . | D. Velluti.  |

A scena é no Rio de Janeiro—A época de 1855.

Dará fim o espectáculo a linda comedia em 1 acto.

Quem annunciará vinda em dia e modas. Principiãrã ás 7 e 3 quartos.

O beneficiado espera a protecção do respeitavel publico.

Typographia Imparcial.